

Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Construção de Edifícios", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 20,37 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 38% é mão de obra e 62% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,00 %
L	LUCRO	8,00 %
I	IMPOSTOS	4,60 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,95 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI	
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

BDI Resultante	
BDI Resultante	20,37 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Arroio do Meio, 20 de maio de 2020

Felipe Arend Prediger - Responsável Técnico
CREA nºRS201636

Klaus Werner Schnack - Prefeito
CPF nº643.492.090-34